



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 107/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
C.S. em R. 19/19
PRESIDENTE

Dá denominação à Rua que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica denominada “Rua Carmelina Paula de Moraes” a Rua Olaria, Morro Grande, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Rua Carmelina Paula de Moraes”.

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


José Carlos Dantas de Menezes
Vereador “Alemão da Barroca”